CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 138 / 2023.

Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- O Logradouro Público (Praça), sem nome oficial, localizada na Av. Córrego do Pai João, no bairro: Prolongamento do Jardim Panorama, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Nivaldo Maciel.**

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Setembro 2023.

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21/09/2023
HORA 10:20
ASSI

Rua Urbino Viana nº 600, Bairro Vila Guilhermina – CEP 39.400-87- Montes Claros/MG,
e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com, telefone: 3690-5463.